



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2948, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º. 3.539.753-1/2008, de interesse de **LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04, 05, 06, 16, 17, 18 e 19, da Quadra 34, situados às Ruas Desembargador Eládio Amorim e Rua Francisco de Melo, Vila Rosa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 4/6-16/19, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 04/06-16/19</b>	<b>ÁREA</b>	<b>3.626,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Desembargador Eládio Amorim .....		56,00m
Fundo, confrontando com a Rua Francisco de Melo .....		42,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 20, 21, 22 e 03 .....		37,00+14,00+37,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 15 e 07 .....		74,00m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil